



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2015-00003

Aos 26 de fevereiro de 2015, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, estando presentes os membros: FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA - Presidente, FÁBIO TAVARES SENA - Secretário(a), ERASMO MIRANDA ARANHA - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 2/2015-00003, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Locação de Veículo Tipo Camionete 4x4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã/PA.. À presente abertura compareceram as licitantes: AGRISI & MOREIRA LTDA-ME, ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante AGRISI & MOREIRA LTDA-ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 97.320,00(Noventa e Sete Mil, Trezentos e Vinte Reai. Observação 2 : A CPL constatou que o preço apresentado pela empresa Zucavel Zucatelli Veículos Ltda., está muito abaixo em relação a média de preços feito através da cotação de preços realizado pela Câmara Municipal de Tucumã/PA, em razão disso a CPL decidiu conceder a empresa Zucavel Zucatelli Veículos Ltda., um prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de fevereiro às 10:30hrs, para apresentar uma justificativa do preço apresentado, caso contrário será considerado preço inexequível e a empresa será desclassificada, passando assim a outra empresa como vencedora do certame.

A proposta Nº 002 do participante ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA foi desclassificada pelo seguinte motivo: Após análise da proposta de preços da empresa, a CPL considerou os preços apresentados inexequíveis, ou seja, muito abaixo do preço praticado do mercado, conforme cotação de preços, porém a empresa afirmou que poderia fornecer os serviços pelo preço apresentado, diante disso a CPL concedeu um prazo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 26 de fevereiro de 2015, às 10:30hrs, para apresentar uma justificativa do preço apresentado, considerando que a empresa não apresentou nenhuma justificativa no prazo estabelecido, considerando que a proposta de preços da empresa não foi apresentado conforme exigido pelo Edital de Licitação, A CPL declarou a Proposta de Preços Inexequível. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA

ASSINATURA

AVENIDA BELÉM, Nº. 1353 - BAIRRO DAS FLORES

Estado do Pará  
Governo Municipal de Tucumã  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



Secretário FÁBIO TAVARES SENA

Membro ERASMO MIRANDA ARANHA

*Fábio TAVARES SENA*  
*ErasmO Miranda Aranha*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

AGRISI & MOREIRA LTDA-ME

ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_